

continuação

nos prazos acordados. **24. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 04 de fevereiro de 2009 foi publicado no Diário Oficial da União, o diferimento do processo nº 71010.004285/2006-81 o qual concedeu a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) até dezembro de 2009. A entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), por mais 03 (três) anos (2010 a 2012), no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em novembro de 2009, que o encaminhou ao Ministério da Saúde em fevereiro de 2010, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras ainda não foi julgado. Em 28 de junho de 2012, a entidade protocolou junto ao Ministério da Saúde o pedido de renovação do CEBAS por mais 03 (três) anos (2013 a 2015), sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras ainda não foi julgado. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.014

Descrição	2.014	2.013
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	2.769.390	2.479.142
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	97.034	-
	2.866.424	2.479.142

26. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente
Carlos Alberto Filippelli Giraldes
Diretor Administrativo Financeiro da Pró-Saúde
Rogério Vanderlei Kuntz - Diretor Geral do Hospital
Aluizio Soares dos Santos
Contador geral - TC – CRC: 1SP-114.522/03
Fábio Henrique Xavier Brandão Torres
Contador local - CRC/MA: 008601/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA. Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2.014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião sem ressalva:** Em nossa

opinião as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA** em 31 de dezembro de 2.014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos: Demonstrações financeiras do exercício anterior:** Examinamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2.013, e nosso relatório emitido em 19 de março de 2.014, conteve ressalva sobre os estoques, devido a impossibilidade de firmar juízo sobre os saldos iniciais dos estoques (Em 31 de dezembro de 2.012) no montante de R\$ 671.982. Além disso, conteve parágrafo de ênfase sobre a continuidade operacional da entidade, em função do déficit apurado naquele exercício no montante de R\$ 1.277.603, que tornou o patrimônio líquido negativo.

Ananindeua, 24 de fevereiro de 2.015.

LM Auditores Associados **Mauricio Diácoli**
CRC 2SP018.611/O-8 CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo 811883

Fazenda Nova América S/A. CNPJ nº 04.112.629/0001-84. Extrato AGO 12/03/15. Às 08:00 hs do dia 12/03/15, na Sede Social reuniram-se os acionistas da empresa, e deliberaram e aprovaram o seguinte: a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer de Auditoria do exercício de 2014. A reunião foi encerrada em 12/03/15, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000427383, em 23/03/15. Ieda Lúcia de Carvalho - Secretária Geral.

Protocolo 811947

Fazenda Nova América S/A. CNPJ nº 04.112.629/0001-84. Extrato AGE 28/01/15. Às 10:00 hs do dia 28.01.15 na Sede Social reuniram-se os acionistas da empresa, e deliberaram e aprovaram o seguinte: a) Pedido do registro simplificado da companhia, junto a CVM, na forma da Instrução CVM nº 265, para posterior cancelamento. A reunião foi encerrada em 28/01/15, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000425584 em 10/03/15. **Ieda Lúcia de Carvalho**-Sec. Geral

Protocolo 811949

Solicitação de Licença Operação - LO para a ATIVIDADE DE DESDOBRIO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRAS SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO para Empresa Topázio Indústria e Comércio de Madeiras LTDA, no município de Tailândia, junto á SEMA/PÁ./de Belém.

Protocolo 812011

AVISO DE LICITAÇÃO PMPP

A **Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA**, torna público que no dia 13/04/2015 às 08:00h em sua sede à Praça Antônio Malato, 32, Centro, Ponta de Pedras, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, do tipo Menor Preço. Para Aquisição de medicamentos normais e controlados do elenco da assistência farmacêutica básica e padrão, aquisição de material odontológico (consumo/permanente), material laboratorial (consumo/permanente) material hospitalar (consumo/permanente) que serão destinados aos postos de saúde e a unidade mista de saúde, neste município. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Informações (91) 3777-1104 e 98495-7801, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta.

Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Pregoeiro

Protocolo 812013

Eu, **FERNANDO ANTÔNIO GODINHO PAMPLONA**, inscrito no CPF/ nº 104.271.632-34,proprietário das Fazendas Muruteua, Muruteua I, Muruteua II, Muruteua III e Muruteua IV localizada no município de Santa Luzia Do Pará /Pará, torna público que obteve junto a SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AFAR(Autorização de Funcionamento de Atividade Rural), AFAR nº: 4112/2014, 4113/2014, 4114/2014, 4115/2014 e 4116/2014 todas com validade até 20/11/2015 na atividade Pecuária.

Protocolo 812012

ABATEDOURO SOLON LTDA, CNPJ 03.707.118.0002-23, torna público que solicitou a SEMA através do protocolo n*2015/4008, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação na atividade de Fabricação de Rações Balanceadas para animais, situada a Rodovia Meira Filho, n* 01, km 09, bairro do Pau Darco , município de Santa Bárbara do Pará.

Protocolo 811466

Atendendo aos preceitos da Resolução CONAMA/006 de 24 de Janeiro de 1986, do Decreto nº 99.274 de 06 de Junho de 1990 e da Lei nº 5.887, de 09 de Maio de 1995. **PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA**, C.N.P.J 15.290.315/0001-98 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (PA) a Licença de Operação - LO nº 7526/2013, válida até 02/04/2015, referente a atividade 1405-1 Beneficiamento e secagem da madeira serrada, em sua propriedade denominada PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA, localizada no município de Belém (PA).

Protocolo 811581

Atendendo aos preceitos da Resolução CONAMA/006 de 24 de Janeiro de 1986, do Decreto nº 99.274 de 06 de Junho de 1990 e da Lei nº 5.887, de 09 de Maio de 1995. **PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA**, C.N.P.J 15.290.315/0001-98 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (PA) a Licença de Operação - LO nº 7723/2015, válida até 23/08/2015, referente a atividade 1401-1 Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/ faqueada, em sua propriedade denominada PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA, localizada no município de Belém (PA).

Protocolo 811582

Belém Hotéis e Turismo S/A., CNPJ (MF) 04.833.448/0001-47, encontram-se a disposição em sua sede, Av. Presidente Vargas, 882, 1º andar, Belém-PA, os documentos do Art. 133 da Lei 6404/76.

Protocolo 811637

CEXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 2015003-CMB. Processo Administrativo nº 2015004-CMB. Pegão Presencial nº 002/2015-CMB. Contratante: Câmara Municipal de Bragança. Contratada: POSTO AJURUTEUA LTDA, CNPJ nº 07.919.616/0003-71. Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, a fim de atender às necessidades da Câmara de Bragança. Valor: R\$ 42.600,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/2002 e os Decretos Federais nº. 3.931/2001 e nº 4.342/2002. Vigência:16/003/2015 a 31/03/2015. Data da Assinatura: 13/03/2015.

Contrato nº 2015004-CMB. Processo Administrativo nº 2015005-CMB. Pegão Presencial nº 003/2015-CMB. Contratante: Câmara Municipal de Bragança. Contratada: COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ nº 02.819.294/0 001-03. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, Descartável e Expediente, a fim de atender às necessidades da Câmara de Bragança. Valor: R\$ 76.127,30. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/2002 e os Decretos Federais nº. 3.931/2001 e nº 4.342/2002. Vigência:16/003/2015 a 31/03/2015. Data da Assinatura: 13/03/2015.

Contrato nº 2015005-CMB. Processo Administrativo nº 2015005-CMB. Pegão Presencial nº 003/2015-CMB. Contratante: Câmara Municipal de Bragança. Contratada: R. J. COSTA SILVA-ME, CNPJ nº 12.565.350/0001-84. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, Descartável e Expediente, a fim de atender às necessidades da Câmara de Bragança. Valor: R\$ 13.058,40. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/2002 e os Decretos Federais nº. 3.931/2001 e nº 4.342/2002. Vigência:16/003/2015 a 31/03/2015. Data da Assinatura: 13/03/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bragança torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo para pronta entrega do “Tipo Hatch”, zero quilômetro, para auxiliar as atividades da Câmara Municipal de Bragança, com data de abertura para o dia 24/03/205 às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Manoel Padilha do Vale - PREGOEIRO.

Protocolo 811717